



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 885 - Quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 110/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 295/23 celebrado em 01 de agosto de 2023.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a Srª. ALINE DA CONCEIÇÃO ROSENA DA SILVA.

DATA DA RESCISÃO: 01/10/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item II do Contrato nº 295/2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 180, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Declara luto oficial.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial, por três dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor José Antonio Santos Whiteman, que prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão e servidor público de marcante participação na história e comunicação radialista de Ribas do Rio Pardo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de Outubro de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

João Vitor Freitas Chaves
Procurador Geral do Município

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 424/2024

“Exclui percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Excluir percentual de representação da servidora **Barbara Toledo Machado de Moraes**, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 425/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Lourival Gomes da Silva do cargo de *Assessor II*, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, símbolo DAS-5, com efeito a contar de 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 426/2024

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Ana Paula Aparecida Chaves Diniz Pedras do cargo de *Assessor I*, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo DAS-4, com efeito a contar de 13 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 427/2024

“Altera percentual de representação”

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Alterar o percentual de representação dos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome	Representação
2206	Rosângela Ferreira de Souza Collis	50%
2677	Josiane Luana da Silva	50%
4795	Darquieli Victória Silva dos Santos	80%
4000	Suelen Machado de Oliveira	80%

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 428/2024

“Inclui percentual de representação”.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Incluir percentual de representação à servidora abaixo relacionada, com efeitos a contar de 08 de outubro de 2024.

Nome	Representação
Daniela Menezes dos Santos Abreu Moura	30%

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 415/2024

Republica-se por incorreção

Exoneração de Servidor.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar o Senhor Wilnikifer da Silva Oliveira do cargo de *Assessor II*, lotado na Secretaria de Infraestrutura Pública, símbolo DAS-5, com efeito a contar de 09 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 08 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

AVISO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, torna sem efeito a publicação da Portaria nº 408/2024, no Diário Oficial DIRIBAS, ANO IV, EDIÇÃO Nº 884, páginas 10 e 11, em 09 de outubro de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 09 de outubro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 057/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Cleusiene Joel Pires, matrícula nº 5136** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de preço nº 020/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 008/2024, Processo Licitatório nº 027/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de fornecimento de refeições prontas tipo marmitex, buffet livre, água e refrigerantes no município de Ribas do Rio Pardo (MS). Em substituição ao servidor **Filip Teixeira Silva Balbino**, designado através da Resolução nº 035/SAS/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data 08/10/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de outubro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 056/SAS/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cleusiene Joel Pires, matrícula nº5136** para atuar como Fiscal de Contrato na Ata de Registro de preços nº 004/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 043/2023, Processo Licitatório nº 157/2023. Objeto: Registro de preços, para futura e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **fornecimento de passagens** rodoviárias com destino à Campo Grande (MS) e Três Lagos (MS) em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo -MS. **Em substituição ao servidor Filip Teixeira Silva Balbino**, designado através da Resolução nº 003/SAS/2024.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 08/10/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de outubro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretaria de Assistência Social e Habitação

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 76/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Cristina Paula Rodrigues**, matrícula nº **2263-24** para atuar como Fiscal do **Contrato nº 161/2024 Pregão Eletrônico nº 014/2023, Processo Licitatório nº 93/2023, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de outubro de 2024.

Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública
RESOLUÇÃO Nº 77/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, nesse ato representado por **Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Fernanda Dedé de Oliveira Alves**, matrícula nº 4285-2 para atuar como Fiscal do **Contrato nº 173/2024, Pregão Eletrônico nº 016/2023, Processo Licitatório nº 103/2023, Objeto: aquisições de pão, sanduiche, bolo, salgado, suco e refrigerante, atendendo as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS.**

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de outubro de 2024.

Antonio Celso Rodrigues da Silva Junior
Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2024

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de piscina, com fornecimento de mão de obra, todo material de consumo e equipamentos necessários à realização do serviço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/10/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 29/10/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 29/10/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de outubro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Portaria nº 76, de 09 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTÔNIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 28, inciso XX do Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

- O falecimento do Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva, ocorrido na data de 09 de outubro do corrente ano;
- Que o cidadão era Vereador atual neste Poder Legislativo Municipal do Município de Ribas do Rio Pardo – MS;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado luto Oficial por 03 (três) dias nas dependências do Poder Legislativo Municipal em razão do falecimento do notório cidadão Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva, nos dias 09, 10 e 11 de outubro do corrente ano.

Artigo 2º - Não haverá expediente nesses dias no recinto da Câmara Municipal, com exceção dos serviços essenciais se necessário.

Parágrafo primeiro: Nesse período a bandeira do município deverá ser hasteada a meio mastro, obedecendo-se o protocolo estabelecido em Lei Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 09 de outubro de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador Presidente PSDB

Comitê de Avaliação do Fundo Municipal de Investimento Social - FMIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS - DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL- FMIS

Período Referente aos meses de abril, maio e junho de (2024). TRIMESTRAL

1- RELATÓRIO

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte quatro (2024), reuniu-se integrante do Comitê de Avaliação do FMIS, sito à Rua Conceição do Rio Pardo, 1886 – Centro, Encontravam-se presentes os Membros nomeados através do DECRETO Nº 142, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021, Edição nº 160 – Diário Oficial do Município – DIRIBAS - Ribas do Rio Pardo – MS, “altera membros do comitê de avaliação de programa de investimento sociais. Decreto nº 104, de 21 de maio de 2024, para análise do processo de prestação de contas do Fundo Municipal de Investimento Social-FMIS, repassado a Ribas do Rio Pardo – MS, Balanço trimestral referente aos meses de abril, maio e junho de 2024. Convidado o senhor Eduardo Souza Thomaz diretor de departamento de administração finanças e prestação de contas. O senhor Eduardo apresenta cópia do Extrato Bancário do período 01/04/2024 até 01/07/2024, xerocopia do Fundo Municipal de Investimento Social movimento, valor das despesas e saldo atual. período de **01/04/24 saldo R\$11.692,98**. (onze mil, seiscentos noventa e dois reais, noventa oito centavos), **Débito de R\$ 8.485,09** (oito mil, quatrocentos oitenta cinco reais, e nove centavos). **remuneração do banco de R\$104,41** (cento quatro reais e quarenta e um centavos), período 28/06/2024 **saldo de R\$ 3.315,30** (três mil, trezentos quinze reais, e trinta centavos). Cita é ano eleitoral e que não houve depósito na conta.

2- PARECER:

Após análise das Prestação de Contas do Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS, **referente aos meses de abril, maio e junho de dois mil e vinte quatro /2024, aprovada por este Comitê de avaliação.**

Membro do Comitê de Avaliação de Programas de Investimentos Sociais-FMIS

Secretaria Municipal de Assistência Social: ZENILDE DOS SANTOS EUSTAQUIO

Secretaria Municipal de Educação: MOACIR FERREIRA PEIXOTO

Secretaria de Educação: ELEONORA CARDozo FONTEBASSI

Secretaria Municipal de Finanças: DARQUIELI VICTORIA SILVA DOS SANTOS

Entidade/Organizações Rotary Club: NIVARDO BISPO DA SILVA

Entidade/Organizações Pestalozzi: ANNA MARIA ANADÃO

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI

Nomeação das Entidades para concorrer vaga Sociedade Civil

Conforme, Edital nº 01/2024/CMDI de 24 de setembro 2024, Ribas do Rio Pardo /MS. Habilitação de Organizações e Entidades para Assembleia de Eleição Sociedade Civil - Biênio -2024-2026,

Considerando, Resolução nº 004/2024/CMDI Comissão Organizadora do Processo de Eleitoral das Entidades da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Pessoa Idosa-CMDI, Analisou Credenciamento da Habilitação dos representantes da Sociedade Civil, juntamente com documentação exigida neste edital, Dispõe Nomeação das Entidades para concorrer vaga Sociedade Civil.

SEGMENTO	ENTIDADES/ORGANIZAÇÕES
Entidades	Associação Pestalozzi
Entidades	Rotary Club
Organização Usuários do SUAS	SFVC Grupo Viver

COMISSÃO ELEITORAL SOCIEDADE CIVIL:

Anna Maria Anadão - coordenadora,
Rita Sebastiana Pereira Dias - membro,
Manoel Pedro da Silva - membro.

Ribas do Rio Pardo 09 de outubro de 2024

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO	
DE RUAS E AMBULANTES	
67 99286-6406	
	Outubro 2024
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
3	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
4	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
5	SÁBADO ENIO COLETE
6	DOMINGO ENIO COLETE
7	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
8	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
9	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
11	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
12	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
13	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
14	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
15	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	QUARTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
17	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
19	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
20	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
21	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
22	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
23	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
24	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
25	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
26	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
27	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
28	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
29	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
30	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
31	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO

 Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo